

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 342/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO MÉDICO PEDIATRA OU CLÍNICO GERAL, BEM COMO CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA ATENDIMENTO NOS CEIMs MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA:

Com esta indicação pretendemos que seja prestado atendimento médico nas creches municipais, vez que os pais dos alunos trabalham o dia todo e nem sempre conseguem folgas para levar seus filhos a consultas médicas periódicas com pediatras.

Trata-se de um atendimento de prevenção de doenças infantis, por meio de acompanhamento médico, principalmente nas épocas mais frias, quando as crianças estão mais vulneráveis às alergias e resfriados, bem como às demais doenças comuns no inverno.

Tendo profissionais que visitem e acompanhem seus filhos, os pais, com certeza, ficarão menos preocupados e mais confiantes.

Com a visita da equipe médica nas creches, muitas orientações importantes poderão ser passadas aos professores que, posteriormente, poderão repassá-las aos pais, evitando, assim, o desenvolvimento de muitas doenças..

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de maio de 2019.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador